



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 496/2023

Manifesta aplauso ao projeto social barbarenses Lutadores do Futuro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

CONSIDERANDO que o Projeto Social Esportivo e Cultural "LUTADORES DO FUTURO" oferece aulas gratuitas de Kickboxing, abrangendo participantes de todas as idades e gêneros, promovendo assim a inclusão e integração social;

CONSIDERANDO que o objetivo principal do projeto é proporcionar um espaço de prática físico-esportiva que não apenas promove a melhoria da aptidão física, mas também fomenta valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe;

CONSIDERANDO que o projeto é mantido pela Associação Brasileira de Esportes de Combate Clube da Luta, com recursos próprios e contribuições de colaboradores individuais, demonstrando um compromisso genuíno com o desenvolvimento da comunidade;

CONSIDERANDO que a Associação Brasileira de Esportes de Combate - ABEC - Clube da Luta, por meio do projeto "LUTADORES DO FUTURO", desempenha um papel crucial no incentivo à prática de Artes Marciais e Esportes de Combate como uma via para o acesso universal a atividades saudáveis;

CONSIDERANDO que as aulas ministradas na quadra Poliesportiva da Escola Municipal ADI Dr. Euvaldo de Queiroz Dias, localizada na Rua Goiânia, 1062 - entrada pela Rua Campo Grande, Jardim Esmeralda, em Santa Bárbara d'Oeste, criam um ambiente propício para o aprendizado, interação e promoção de valores positivos;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO a importância da iniciativa intitulada "QUEM LUTA NÃO BRIGA", a qual não apenas oferece uma alternativa esportiva construtiva, mas também busca ativamente promover a cultura da paz e superar a violência por meio da prática do Kickboxing e das Artes Marciais;

CONSIDERANDO o trabalho notável de conscientização pela CULTURA DA PAZ nas escolas da cidade, realizado pelo Projeto Social "LUTADORES DO FUTURO", e reconhecendo o esforço do Professor Flavio Domingues, responsável técnico, em educar os participantes não apenas nas técnicas esportivas, mas também nos princípios éticos;

CONSIDERANDO o comprometimento e dedicação de Antonella Panaggio, de 13 anos, Embaixadora e voluntária do Projeto Social, assim como o papel visionário desempenhado por seu pai, Marco Max Panaggio, idealizador do projeto;

PORTANTO, é com imenso orgulho e regozijo que expressamos nossa mais profunda admiração ao projeto social Lutadores do Futuro, inspiração para todos os cidadãos de Santa Bárbara d'Oeste.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifestamos aplauso ao projeto social Lutadores do Futuro.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 30 de agosto de 2023.

Bachin Jr.
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K4F0RCB198K4506A>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K4F0-RCB1-98K4-506A



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7198/2023 06/09/2023 08:23 - CHAVE: K4F0-RCB1-98K4-506A